



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1744, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cessa, a partir de 31.12.2023, os efeitos da Portaria nº 114, de 18.2.2021, que designa a servidora Ivonete Aparecida da Silva Ferrari, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal do Campo Zacarias Carneiro de Siqueira – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1103, de 6 de setembro de 2022, que regulamentou o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho ou critérios técnicos de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** que a designação de diretores para as unidades escolares da rede municipal de ensino é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante ato normativo próprio, constituindo-se em função de confiança de livre designação e destituição pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecidas as condições e critérios determinados pela Lei supracitada;

**CONSIDERANDO** que o §2º do Art. 9º da referida Lei municipal definiu como marco temporal aos atuais diretores o dia 31/12/2023, data limite para permanência no cargo; e,

**CONSIDERANDO** o Memorando Interno nº 158, de 18.12.2023 – sob Protocolo nº 27.891, de 18.12.2023;

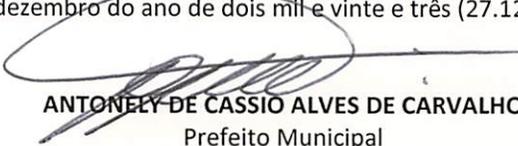
#### RESOLVE

**Art. 1º CESSAR, a partir de 31.12.2023, os efeitos da Portaria nº 114, de 18.2.2021, que designa a servidora IVONETE APARECIDA DA SILVA FERRARI, portadora da CI-RG nº 3.802.994-0 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 626.715.379-72, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, CLASSE 04-M, NÍVEL 011, admitida pela Portaria nº 1102, de 1º.4.2003, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal do Campo Zacarias Carneiro de Siqueira – E.I.E.F.**

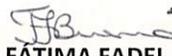
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (27.12.2023).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

  
**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, de 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 |

EDIÇÃO Nº 2539 |

IBAITI, QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

| PÁGINA 12

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1744, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Cessa, a partir de 31.12.2023, os efeitos da Portaria nº 114, de 18.2.2021, que designa a servidora Ivonete Aparecida da Silva Ferrari, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal do Campo Zacarias Carneiro de Siqueira – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1103, de 6 de setembro de 2022, que regulamentou o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho ou critérios técnicos de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** que a designação de diretores para as unidades escolares da rede municipal de ensino é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante ato normativo próprio, constituindo-se em função de confiança de livre designação e destituição pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecidas as condições e critérios determinados pela Lei supracitada;

**CONSIDERANDO** que o §2º do Art. 9º da referida Lei municipal definiu como marco temporal aos atuais diretores o dia 31/12/2023, data limite para permanência no cargo; e,

**CONSIDERANDO** o Memorando Interno nº 158, de 18.12.2023 – sob Protocolo nº 27.891, de 18.12.2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º CESSAR, a partir de 31.12.2023, os efeitos da Portaria nº 114, de 18.2.2021, que designa a servidora IVONETE APARECIDA DA SILVA FERRARI, portadora da CI-RG nº 3.802.994-0 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 626.715.379-72, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, CLASSE 04-M, NÍVEL 011, admitida pela Portaria nº 1102, de 1º.4.2003, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal do Campo Zacarias Carneiro de Siqueira – E.I.E.F.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (27.12.2023).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, de 4.1.2021